



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
 PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E  
 NEGOCIAÇÃO DE VALOR**

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 – PMM**

Às 08h00min (oito horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018, para credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “Habilitação”, relativos ao **Pregão Presencial 016/2018 - PMM**, para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou ainda que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o edital a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**, representada pela Senhora Ana Maria Pagliari de Faro, RG 7.288.129X SSP/SP, C.P.F 695.148.658-49. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto à conferência. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. A pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com a representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	82.000	R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 368.180,00 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais)
02	Diesel S10	LTS	300.700	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	R\$ 1.082.520,00 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.450.700,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos reais).</b>					

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim  
Pregoeira e Equipe de Apoio

000104

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

  
**HUGO PRADO SILVA**  
Apoio

  
**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Apoio

  
**EMPRESA: POSTO ACAUÁ LTDA**  
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro




**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
Pregoeira e Equipe de Apoio**

000122


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 PMM**

Às 09h00min (nove horas) do dia 19(dezenove) de dezembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 171, de 03 de Setembro de 2018, e a representante da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, a Srª. Ana Maria Pagliari de Faro, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do **Pregão Presencial 016/2018 - PMM**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **POSTO ACAUÁ LTDA** foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 016/2018 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.

  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

  
**HUGO PRADO SILVA**  
Apoio

  
**ELENILDÉS ALVES DOS ANJOS**  
Apoio

  
**EMPRESA: POSTO ACAUÁ LTDA**  
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro